

REGULAMENTO

"UMA ÓPTIMA FORMA DE POUPAR"

PRIMEIRO – OBJETO DA CAMPANHA

A **Cepsa - Portuguesa Petróleos, S.A.** (adiante Cepsa), com sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 108 - 3.º, C.P. 1070-067 Lisboa, pessoa coletiva nº 500513295, define o regulamento de participação na Campanha designada **"UMA ÓPTIMA FORMA DE POUPAR"**, conforme a seguir descrito.

A promoção **"UMA ÓPTIMA FORMA DE POUPAR"** é válida nos Postos de Abastecimento da Cepsa em Portugal Continental, aderentes à Campanha, conforme listagem em anexo, para abastecimentos realizados entre os dias 24 novembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023 (ambos inclusive).

SEGUNDO – REQUISITOS E MECÂNICA

1. Durante a vigência da Campanha, os Clientes que efetuem num dos Postos Cepsa aderentes (ANEXO I) a esta promoção um abastecimento superior a 30€, com qualquer um dos combustíveis SIMPLES (GASOLINA 95, 98 OU DIESEL), OPTIMA (OPTIMA DIESEL, OPTIMA 95 e OPTIMA 98) ou GPL, de 24 de novembro a 31 de dezembro de 2022, receberão automaticamente e juntamente com o seu ticket de compra, um segundo ticket com um código QR que permite aceder a um desconto no valor de 5 cts/lit, salvo rutura de stock, momento em que se entenderá a Campanha como finalizada.
O código QR impresso no ticket representa um desconto de 5 cts/lit, e pode ser utilizado num próximo abastecimento de qualquer montante até ao limite máximo de 60 litros, realizado num dos postos Cepsa aderentes, somente em combustíveis OPTIMA (OPTIMA DIESEL, OPTIMA 95 e OPTIMA 98), entre os dias 24 de novembro de 2022 e 8 de janeiro de 2023 (ambos inclusive).
2. No momento do pagamento o Cliente deverá entregar o seu cupão de desconto, o qual é rebatido na totalidade. O cupão desconto não pode ser rebatido em operações de pré-pagamento, bem como não é convertível em numerário e está limitado ao stock existente de 716.000 cupões. O cupão pode ser utilizado até 8 de janeiro de 2023 (inclusive).
3. Em cada abastecimento só pode ser utilizado um cupão de desconto.
4. O Cliente poderá pagar o abastecimento utilizando qualquer das formas de pagamento admitidas nos Postos de Abastecimento com exceção dos cartões profissionais de desconto e/ou pagamento, cartão de desconto coletivos e cartão Clube Grupo.
5. Cada Cliente pode beneficiar da presente Campanha quantas vezes pretender desde que cumpra com os requisitos e mecânica, no período promocional.
6. Esta Campanha é compatível com cartões de fidelização Cepsa (Cartão Porque EU Volto, Cartão de Crédito Cepsa Porque EU Volto, Cartão DECO+), e com outras campanhas e/ou promoções específicas em vigor no ponto de venda, salvo aquelas em que o regulamento dessas outras campanhas/promoções indique expressamente o contrário. Esta campanha é incompatível com cartões profissionais Cepsa de desconto e /ou pagamento, cartão de desconto Coletivos, e cartão Clube Grupo.
7. Além das condições acima referidas, a presente Campanha não exige do cliente qualquer contraprestação e os combustíveis vendidos nos postos de abastecimento aderentes não

sofrerão aumento de preço em virtude da presente Campanha, o que não prejudica que possam existir alterações de preços motivadas pelas oscilações do mercado, dentro do normal funcionamento do mesmo.

TERCEIRO: CONSIDERAÇÕES GERAIS.

1. A Cepsa reserva-se o direito de, em qualquer momento, modificar as condições da presente Campanha, incluindo a sua possível anulação antes da data limite de participação, sempre que ocorra causa justificada, comprometendo-se a comunicar com suficiente antecedência o novo regulamento, as novas condições, ou eventualmente a anulação definitiva nos mesmos formatos e meios utilizados neste regulamento.
2. Os clientes participantes não poderão renunciar a uma eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial dos seus nomes, imagens animadas ou não, para efeitos publicitários, salvo se renunciarem à sua participação.
3. As referências efetuadas à Cepsa consideram-se feitas à companhia Cepsa – Portuguesa Petróleos, S.A.

QUARTO: PROTEÇÃO DE DADOS.

1. Dados Pessoais

- a) Ao participar nesta campanha, o cliente está a autorizar expressamente a CEPSPA ao tratamento dos seus dados pessoais, para as finalidades específicas da campanha.

Os dados pessoais dos concorrentes serão tratados com integral respeito pela legislação de proteção de dados pessoais, nomeadamente o Regulamento Geral de Proteção de Dados e nos termos da Política de Privacidade (disponível em www.cepsa.pt), garantindo a CEPSPA a segurança e confidencialidade do tratamento, bem como a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados fornecidos.

Os Clientes podem exercer perante a Cepsa os direitos de acesso, retificação, supressão, cancelamento, limitação do tratamento dos seus dados pessoais, oposição, portabilidade e opor-se a decisões individuais automatizadas. Os Clientes poderão ainda revogar o consentimento prestado caso o tenham concedido para qualquer finalidade específica, podendo modificar as autorizações prestadas a qualquer momento.

Para o exercício dos citados direitos o Cliente deverá identificar-se mediante a apresentação de qualquer documento válido, através de correio eletrónico para derechos.arco@cepsa.com, ou, por correio postal para CEPSPA – Portuguesa Petróleos S.A., Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 108 - 3.º, C.P. 1070-067 Lisboa). O Cliente poderá dirigir qualquer tipo de reclamação em matéria de proteção de dados pessoais à Comissão Nacional de Proteção de Dados (www.cnpd.pt), a Autoridade de Supervisão em Portugal. Mais informamos que a Cepsa nomeou um Encarregado de Proteção de Dados diante do qual poderá formular qualquer questão relativa ao tratamento dos seus dados pessoais, através do correio eletrónico dpo@cepsa.com, sob o assunto "Proteção de Dados".

QUINTO: DISPONIBILIZAÇÃO DO REGULAMENTO

O simples facto de participar implica a aceitação integral deste regulamento (indicar locais onde poderá ser consultado).

Lisboa, 24 de novembro de 2022

Anexo I